ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2019 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA LTDA,** localizada na Rua Paulo José Schlabitz, nº 949, sala 02, Térreo, Bairro Montanha, CEP 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 90.586.405, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 014/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO	PET	
	251ml a 399ml	1000ml a 1499ml
ORBIT ENERGY DRINK	3,42	7,45

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F ANTONIO CHIAMULERA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 42098.57146.03129.20467-38441.32312.05366.59682
CRC: 31.9359.0370

Verificado em 25/11/2019 09:20:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 014.2015 - CHIAMULERA_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Antonio Chiamulera	22/11/2019 16:26:00 GMT-03:00	24925411004	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:42:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 42098.57146.03129.20467-38441.32312.05366.59682 e CRC 31.9359.0370
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.